

Prefeitura Municipal de Novo Oriente

DECRETO N° 0023, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

***DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA ABAIXO
INDICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. "II" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril é considerado Feriado Nacional, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 662/49;

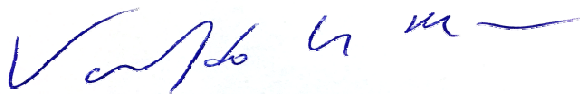
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado no dia 21 de Abril do corrente ano (Sexta-Feira).

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos (tais como serviço de saúde, segurança patrimonial, fiscalização no trânsito), deverá ser garantido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 20 de Abril de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal